



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



LEI Nº. 500/2002

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Matas do Cavernoso de Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Matas do Cavernoso de Candói, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.023.375/0001-28, na localidade Matas do Cavernoso, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de novembro de 2002.


Elias Farah Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Adm/am

Publicado no diário de guarapuã
Nº 1006 de 10/12/02
Resp Stacio Ap. J. J. J. J.